

DELIBERAÇÃO Nº 077/2023/CONSAD/CDRJ

(SEI 50905.005352/2021-79, 50905.004603/2020-17 e 50905.002254/2023-41)

839ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSAD, DE 19/05/2023

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO,

Considerando o Ofício SEI Nº 9672/2023/MGI, em resposta ao Ofício Nº 37/2022/CONSAD-CDRJ, sobre a criação do cargo comissionado de Corregedor, no qual a SEST restituiu o pleito feito pelo CONSAD, sem análise do seu mérito, em função da necessidade de melhor fundamentar o pedido de reconsideração e de adequá-lo à eventual redirecionamento das atuais estratégias organizacionais da CDRJ;

Considerando que o pleito feito pelo CONSAD à SEST é importante para possibilitar a assunção do cargo por profissional de fora da casa;

Considerando o Despacho nº 135/2023/DIRPRE-PORTOSRIO, no qual o Diretor – Presidente encaminha a indicação de empregado para o cargo comissionado de Corregedor, para análise e decisão do CONSAD;

Considerando a necessidade de se colocar a unidade correcional para funcionar com a maior brevidade possível,

DELIBERA

Pela indicação do advogado do quadro permanente da PortosRio, RENATO HENRIQUES TEIXEIRA, matrícula 8861, [REDACTED], com vistas à sua nomeação como titular da unidade setorial de correição da CDRJ.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
 DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Data: 19/05/2023 11:58:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Presidente do Conselho de Administração